



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

487

INDICAÇÃO Nº 694 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 1144 /2015

EM 24/03/15

ref. B11

ACEITO EM	25 / 03 / 2015
APROVADO EM	04 / 08 / 2015
REJEITADO EM	/ / 2015
ARQUIVO	

ATA
9385
9451

10

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado indica ao Executivo Municipal, após ouvida a Casa na forma regimental, através da Secretaria competente a instalação semáforos para pedestres em todos os cruzamentos do nosso Município que tenham maior fluxo de pessoas.

JUSTIFICATIVA: A solicitação justifica-se pela reincidência de vários acidentes provocados por inúmeros motoristas que não respeitam a sinalização. Trazendo riscos aos pedestres que utilizam as ruas onde há uma grande fluxo de veículos.

Rio Grande, 24 de março de 2015.

Ver. Joel de Ávila

VISTO

Presidente